

PORTARIA Nº 019/2026.

Talismã-TO, 30 de abril de 2026.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, nos termos do Art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal, Art. 122, inc. III da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016, Lei essa que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora Sara Damiana Costa Diniz Borges, a contar do dia 17/04/2026, conforme disposto no Art. 131, caput, da Lei nº 563/2016.

Art. 2º - Conceder 60 (sessenta) dias de Prorrogação da Licença Maternidade, a contar de 15/08/2026, nos termos do Art. 131 § 1º, da Lei nº 563/2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroagindo a 17/04/2026.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA,
Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da “Portaria nº 019/2026, de 30/04/2026, que **“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talismã.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 30/04/2026.

